



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Pires do Rio - Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 005/2012** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Superior de Tecnologia em Redes de Computadores				Resultado
	Disciplinas/Curso	Pontuação			
Candidato(a) / (nº de inscrição)			PD*	PT**	TOTAL
1. Luzia Conceição da Silva Oliveira/003	História da Educação (4h)	100	27	127	Aprovada
	Políticas Educacionais (2h)				
	Psicologia da Educação (2h)				
2. Maria de Fátima Reis dos Santos Carvalho/	História da Educação (4h)	92	25	117	Aprovada
	Políticas Educacionais (2h)				
	Psicologia da Educação (2h)				
3. Rosalina Aparecida Borges	História da Educação (4h)	77	13	90	Aprovada
	Políticas Educacionais (2h)				
	Psicologia da Educação (2h)				
4. Aparecida Mary Elias Gomes	História da Educação (4h)	Não compareceu	12	-	Desclassificada
	Políticas Educacionais (2h)				
	Psicologia da Educação (2h)				

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

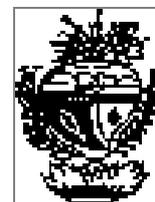
Unidade Universitária de Pires do Rio, em 24 de julho de 2012.

Profa. Almira Pinheiro de Moura

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Pires do Rio - Goiás.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 005/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Pires do Rio, 24 de julho de 2012.

Profa. Almira Pinheiro de Moura

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU